

**ATO TRT13 SCR Nº 123, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a designação do Juiz do Trabalho Substituto Fernando Luiz Duarte Barboza.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017,

**CONSIDERANDO** o processo administrativo eletrônico PROAD nº 10245/2023, o EDITAL TRT13 SCR n.º 039/2023 e a Resolução Administrativa nº 91/2017,

**CONSIDERANDO** o teor do ATO TRT13 SCR Nº 121/2023 que designou o Juiz do Trabalho Substituto Fernando Luiz Duarte Barboza para atuar como Juiz Substituto Volante da 1ª Circunscrição Judiciária, a partir de 23 de outubro de 2023,

**CONSIDERANDO**, ainda o teor do [ATO TRT13 SGP N.º 003/2023](#),

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o Juiz do Trabalho Substituto, **Fernando Luiz Duarte Barboza**, para atuar, a partir de **23 de outubro de 2023**, na **1ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, enquanto perdurar o afastamento do Juiz do Trabalho Substituto, **Alexandre Roque Pinto**, atualmente convocado para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria.

**II - O Juiz do Trabalho designado neste ato** assumirá automaticamente a responsabilidade pelo acervo processual da respectiva Unidade, nos casos de afastamentos legais supervenientes do(a) Juiz(a) do Trabalho Titular e/ou Substituto(a) Permanente em atuação, independentemente da publicação de novo ato, sendo a atuação nesses moldes objeto de registro no quadro analítico a que se reporta o art. 7º, §§ 7º e 8º, da Resolução Administrativa nº 091/2017.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA**  
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora